

ESTADO DO TOCANTINS MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE ANALISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022 INFR - REPUBLICADO

Processo Administrativo nº 2022003288

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNÍCIPIO DE PORTO NACIONAL/TO E DE SEUS DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Após análise da Habilitação Técnica referente aos itens 11.8 a 11.8.10 do edital da concorrência em epígrafe, feita pelos técnicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, de acordo com relatório apresentado pelos técnicos: Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Alisson Pereira Nascimento, CREA-TO 309966-TO-D e a Engenheira civil Jordania dos Santos Rocha - Fiscal de Obras - CREA 317684/D-TO, onde foram analisados os documentos técnicos dos licitantes credenciados no processo licitatórios, foi emitido o seguinte resultado:

BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 71.777.700/0001-35; Que as empresas: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 18.804.209/0001-73; CLEANMAX SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.392.228/0001-37; GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, 09.410.984/0001-53: LITUCERA LIMPEZA E CNPJ: ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 62.011.788/0001-99; M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35; MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.260.240/0001-04; TOCANTINS LIMPEZA PUBLICA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.483.669/0001-23; TORRE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.189.045/0001-51; VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.528.940/0001-22; URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A., CNPJ: 21.743.490/0001-96 e URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ: 13.259.179/0001-48, foram consideradas HABILITADAS no presente procedimento, por terem cumprido na integra o edital.

Que as empresas relacionadas a seguir foram consideradas INABILITADAS no presente procedimento, por não cumprirem o edital conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DO TOCANTINS MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 01 AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 32.356.563/0001-03, deixou de cumprir na integra o edital nos itens: 11.8.6; 11.8.62; 11.8.7 (a, b, c); 11.8.8; 11.8.9 e 11.8.10.
- 02 BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.559.916/0001-89, deixou de cumprir na integra o edital nos itens: 11.5.3.2; 11.8.7 (a, b, c) e 11.8.6.
- 03 CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.626.336/0001-20, deixou de cumprir na integra o edital nos itens: 11.8.6; 11.8.6.2 e 11.8.8, sendo que a mesma por ter o direito como ME/EPP, apresentou o item 11.4.1 (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei), vencida; caso apresentação de recurso com julgamento favorável e a mesma sagar-se vencedora, será concedido a mesma o direito de preferência conforme a lei 123/2006 (11.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1 º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007));

Declaramos neste ato aberto o prazo recursal conforme legislação.

Porto Nacional - TO, 28 de Fevereiro de 2023.

Wilington Izac Teixeira

Presidente